



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Resolução nº 03/2018

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Sr. José Haroldo Magalhães Lourenço, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica o legislativo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), distribuídos à seguinte dotação:

01 - 031 - 0011 - Administração Legislativa

01 - 031 - 0011 - 2002 - 0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara

013 - 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente - R\$ 50.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 - 031 - 0011 - Administração Legislativa

01 - 031 - 0011 - 1008 - 0000 - Ampliação do Prédio da Câmara Municipal

007 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - R\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 08 de Agosto de 2018.

José Haroldo Magalhães Lourenço - Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Elton Marangoni Rodrigues de Assis - Diretor